



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº01/2021

EXTRAORDINÁRIA

---ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sob a presidência do Senhor António Augusto Ribeiro, tendo como primeiro secretário o Senhor João Manuel Alves Gralha e segundo secretário a Senhora Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins, convocada nos termos do nº1, do artigo 27º, da Lei nº 75/2013, de 23 de abril, conforme anúncio público e afixado por Edital, a quinze de setembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Período antes da Ordem do dia: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

Período da Ordem do Dia: -----

PONTO Nº 1 – Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º, do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do artº.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e Deliberação das proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pedregoso, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº4 – Apreciação e Deliberação da proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da ARU da Zona Baixa de Tancos – Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos da alínea r), do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e deliberação da proposta de delimitação da ARU da Zona Baixa de Tancos, nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da proposta de delimitação da ARU da Fonte da Moita, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº7 – Apreciação e Deliberação da proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais (IMI do CIMI e IMT do CIMT) e Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), às Associações Recreativas, Desportivas, Humanitárias, Culturais, Instituições de Solidariedade Social, ou outras de interesse para o Município, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º, da referida Lei; -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do nº5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Isenção do IMI por mais 5 anos, de prédios reabilitados em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea a), do n.º 2 e n.º 6, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); -----

PONTO N.º 10 - Apreciação e deliberação da Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do Código do IMI e devolutos e em ruínas, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do IMI; -----

PONTO N.º 11 - Apreciação e Deliberação da lista final dos prédios devolutos ou em ruínas e dos prédios degradados e majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2022, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do IMI; -----

PONTO N.º 12 - Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

PONTO N.º 13 - Apreciação e deliberação da fixação da participação no IRS para o ano de 2022, nos termos do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

PONTO N.º 14 - Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2022, nos termos do artigo 14.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro;

PONTO N.º 15 - Apreciação e Deliberação da proposta de alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea m), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação. -----

PONTO N.º 16 - Apreciação e deliberação dos projetos de interesse

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municipal – Empresas do Centro de Negócios (CDN), apresentado na informação nº1049, de 08 de julho de 2021 e nº1063 de 12 de julho de 2021, aprovadas pelo Executivo, nos termos do artigo 2º, do Regulamento Municipal nº 759/2018 – Incentivos à Fixação de Empresas, Barquinha – Mais Investimento, publicado em DR II Série, nº216, de 09 de novembro de 2018. Vivid Foods, Lda – Produtos alimentares e Parágrafo Exclusivo, Lda – Unidade Fabril de vegetais desidratados em pó; -----

PONTO Nº 17 – Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal para a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Auditoria Externa às Contas do Município para o biénio 2021-2022, nos termos do nº1, artigo 77º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----

PONTO Nº 18 – Eleição dos representantes para os vários conselhos e comissões de acordo com o normativo aplicável e competências da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 30º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais, Senhores: -----

António Augusto Ribeiro (PS); -----

João Manuel Alves Gralha (PS); -----

César Augusto Silva Barros Cardigos (PS); -----

Paulo Fernando da Graça Constantino (PS); -----

Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins (PS); -----

Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso (PS); -----

Tânia Nair Batista Parracho Fernandes (PS); -----

António Fernando Nabo Martins (PS); -----

Benjamim dos Santos Abalada Reis (PS); -----

António José M. Falua da Costa (PS); -----

Manuel Maria Ferreira Honório (PS); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Miguel Batista Homem (PS); -----

José Augusto Martinha Anacleto Pimenta (PS); -----

Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes (PPD/PSD);-----

José António Proença Salvado (PPD/PSD); -----

Anabela Pereira Cardoso Queiroz (PPD/PSD); -----

Paulo Alexandra Vieira Duarte (CDU/PCP-PEV). -----

Alfredo Miguel Garcia Coelho (CHEGA); -----

Anabela Oliveira Simões (CHEGA). -----

Nos termos do art.º 48º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Manuel dos Santos Freire, os Senhores Vereadores, Marina Lopes Honório, Manuel José Coimbra Mourato, Paula Sofia Prada Pontes e Paula Alexandra Alves Gomes Silva. -----

Após confirmar a existência de quórum com o atraso justificado de um deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, cumprimentando os elementos da mesa, os deputados da Assembleia Municipal, o executivo na pessoa do Senhor Presidente do Município, agradecendo a presença de todos. -----

Por motivos devidamente justificados, a Senhora **Deputada Anabela Pereira Cardoso Queiroz** não pôde estar presente na tomada de posse do passado dia 16 de outubro, prestou juramento, e foi instalada como membro da Assembleia Municipal. -----

Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os Senhores Deputados do seguinte: -----

- Que deverá ser efetuada pelos partidos a comunicação ao presidente da mesa com a constituição de cada Grupo Político Municipal, ser assinada pelos membros, referenciando a designação, representante e direção do Grupo Político Municipal, nos termos do nº 4, do artigo nº 17º do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regimento Assembleia Municipal. **(Anexo 1)** -----

Relativamente à organização da sala, perante a disposição escolhida pela mesa, solicitou que caso pretendessem mudar a disposição fosse informada a mesa da Assembleia para ser analisado, como não foram apresentadas outras propostas, referiu que a atual disposição na sala dos vários participantes será a adotada durante todo o mandato. **(Anexo 2)** -

- Em relação aos tempos de intervenção e debate em cada sessão dos deputados e dos Grupos Políticos, referiu que são os previstos no regimento de acordo com a representatividade dos partidos, fixados para cada sessão em concordância com duração global do debate, nos termos do artigo 43º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

- Solicitou que todas as declarações e intervenções políticas, votos, recomendações ou moções devem ser entregues na mesa, antes do período destinado às intervenções. -----

- Toda a informação para os Senhores Deputados seguiu via mail, para o mail institucional alertando que em caso de alteração da documentação a mesma deve ser comunicada à mesa. -----

-----ATENDIMENTO AO PÚBLICO-----

Nesta altura, o Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração dos Senhores Deputados, nos termos regimentais, a proposta de passagem ao período destinado à intervenção do Público, o que foi aprovada por unanimidade. Não houve inscrições do público para intervenção. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DE DIA-----

Declaração política do Senhor Deputado César Cardigos do PS, entregue na mesa. (Anexo 3) -----

Pelas vinte e um horas e quinze minutos, o Senhor Deputado António Fernando Nabo Martins (PS), solicitou a entrada na sala ao presidente

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da mesa da Assembleia Municipal, tendo previamente comunicado que chegaria atrasado devido a atraso do comboio da CP, ocupou o seu lugar. -----

MOÇÕES, INTERVENÇÕES -----

Neste ponto da Ordem de trabalhos os Senhores Deputados Municipais não se pronunciaram. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS -----

Relativamente à Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente a Assembleia solicitou que o ponto 5, fosse analisado antes do ponto 4, pela sua sequência e complementaridade. -----

Posta a votação, com a referida alteração, foi aprovado por unanimidade. -----

-----DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO DIGITAL -----

o Senhor Presidente da Assembleia lembrou aos deputados o procedimento documental adotado pela Assembleia visando a proteção ambiental e eficiência, referido que só será entregue um exemplar da documentação da sessão em papel por Grupo Político, todos os restantes deputados receberão os documentos em formato digital no email pessoal institucional. A proposta de ratificação do procedimento de distribuição dos documentos foi colocada a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.** -----

-----EXPEDIENTE / INFORMAÇÕES -----

Foi dado conhecimento do expediente considerado mais relevante, ficando o mesmo disponível para consulta no serviço administrativo de apoio à Assembleia Municipal, todo o expediente (Anexo 4). -----

-----REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

- Aniversário do Espaço Empresarial Cais, no dia 24 de outubro de 2021;
- Cerimónia do Dia dos Finados, da Liga dos Combatentes, no dia 02 de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novembro de 2021, no cemitério da Praia do Ribatejo;-----

- Aniversário do concelho, no dia 6 de novembro, com a presença do Senhor Presidente nas diversas iniciativas do programa; -----

- Cerimónia Comemorativa do 103º aniversário do Dia do Armistício, da Liga dos Combatentes, no dia 12 de novembro, junto ao Monumento aos Mortos, em Vila Nova da Barquinha. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação a ata da primeira reunião do mandato, realizada a dezasseis de outubro de dois mil e vinte e um, que foi previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Submetida à votação o projeto de ata, foi aprovada por unanimidade com 18 votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA, Nuno Gomes e José Salvado do PPD-PSD e João Gralha, Maria de Fátima Martins, Paulo Constantino, César Cardigos, Carla Cardoso, Tânia Fernandes, António Martins, Benjamim Reis, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS e uma abstenção da deputada PPD-PSD. -----///-----

Ponto dois – Informação escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo da alínea c) do n.º2, do art.º 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (Anexo 5). -----

Foi dada a palavra pelo Presidente da Assembleia Municipal aos Senhores Deputados inscritos que expuseram o seguinte: -----

= Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes, do PPD/PSD, questionou o executivo camarário sobre os processos judiciais números 10 e 24. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara esclareceu os Senhores Deputados do seguinte: -----

Processo Judicial 10 – É um processo do qual a empresa Vedap vem solicitar direitos indemnizatórios ao Município. Foi uma contratação que o Município fez à referida empresa, mas que em termos de fundos comunitários não era ilegível. Daí o Município renunciar ao contrato. Este assunto, nada tem a ver com os Percursos Ribeirinhos, adjudicado à empresa Cavaleiras, Lda; -----

Processo Judicial 24 – É um processo de um acidente em serviço de um funcionário da Autarquia, assistente operacional, que nas horas de lazer e descanso presta serviço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha. Acontece que na hora de serviço, 7 horas da manhã, teve um acidente com uma ambulância e entende que estava na hora de serviço da Autarquia. -----

Ponto três – Apreciação e Deliberação das proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pedregoso, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: -----

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) é uma área territorial delimitada que se caracteriza por edifícios, infraestruturas, equipamentos de utilização coletiva e espaços urbanos e verdes que se encontram em situação de insuficiência, colocando em causa as condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade. -----

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) é o conjunto articulado de intervenções com o objetivo de proceder à reabilitação urbana de uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

determinada área. -----

As Operações de Reabilitação Urbanas podem ser simples ou sistemáticas. -----

Na ORU Simples, a intervenção integrada de reabilitação aponta essencialmente para reabilitação do edificado, enquanto que uma ORU Sistemática, dirige-se não só ao edificado, mas também à qualificação de infraestruturas, equipamento, espaços públicos urbanos e espaços verdes, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, normalmente associado a investimento público. -----

Esta proposta, de delimitação da ARU do Pedregoso, está em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 4 de agosto. -----

Estas novas delimitações das ARU's deverão ser aprovadas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e o ato de aprovação publicado no DR, site oficial do Município e remetido ao IHRU. Aberto o período para usar da palavra e debate temático, não se verificaram inscrições por parte dos Senhores Deputados. -----

Não havendo intervenções por parte dos Senhores Deputados passou-se à votação do ponto. -----

Encontrando-se na sessão 19 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, esta foi aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia, com 19 votos a favor dos Senhores Deputados Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Alfredo Coelho e Anabela Simões do CHEGA, Nuno Gomes, José Salvado e Anabela Queiroz do PPD/PSD e João Gralha, Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Benjamim Reis, Carla Cardoso, Tânia Fernandes, António Martins, António Costa, Miguel Homem, Manuel Honório,